

SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR - SINAES

Lei n.º 10.861 de 14 de abril de 2004



CONSTITUINTES DO SINAES

- **Avaliação das Instituições de Educação Superior**

1. Avaliação Institucional Interna;

2. Avaliação Externa (3,0)



CONSTITUINTES DO SINAES

- **Avaliação dos Cursos de Graduação**
- Curso de Pedagogia e Curso de Educação Física - Licenciaturas



CONSTITUINTES DO SINAES

- **ENADE**

1. Conceito Enade

2. IDD;

3. Insumos (Infraestrutura, Plano de Ensino, Cadastro Docente)

- **CPC e IGC**



CONSTITUINTES DO SINAES

- INFORMAÇÕES DO CENSO ESCOLAR, DO CADASTRO E DO QUESTIONÁRIO DO ENADE



AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL INTERNA OU AUTOAVALIAÇÃO

É o processo de auto-conhecimento da instituição, realizado por ela própria. A UNIFAC já realiza sua Avaliação Institucional Interna desde 1997.



QUEM OPERACIONALIZA A AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL INTERNA?

- A CPA é a Comissão Própria de Avaliação. A CPA tem a finalidade de conduzir os processos de Avaliação Institucional Interna, colher informações e organizar estas informações em Relatórios, para encaminhá-los ao MEC/INEP.



QUEM PARTICIPA DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL INTERNA?

- *A comunidade acadêmica (discentes, docentes, funcionários) e a sociedade civil organizada.*



OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL INTERNA

- produzir conhecimentos;
- estudar as atividades da instituição além do compromisso e responsabilidade social;
- identificar as causas dos problemas e deficiências;
- aumentar a consciência pedagógica do corpo docente;
- aumentar a capacidade profissional do corpo técnico-administrativo;
- fortalecer as relações de cooperação entre os setores da comunidade acadêmica;
- estreitar laços com a comunidade;
- avaliar a importância científica e social daquilo que ocorre e do que é produzido pela instituição.



MEMBROS DA CPA

- 1. Representante do Corpo Docente (Prof. Leone Antônio Simonetti, Prof. José Rafael Bicas Franco)
- 2. Representante do Corpo Técnico Administrativo (Vânia Teresa de Araújo Silva)
- 3. Cleci Carniel – Representante do Corpo Discente (Curso de Contabilidade);
- 4. Representante da Sociedade Civil Organizada (Márcia Lúcia Del Prette Novelli e Valdir Gonzales da Paixão Júnior).